



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 12/2017**

ATUALIZA AS TABELAS CONSTANTES NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 027, DE 11 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 287 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 027/2016, que impõe a atualização anual das Taxas Ambientais com base no IGPM/FGV;

CONSIDERANDO a defasagem dos valores, uma vez que a tabela representa valores de 2015, bem como a necessidade de atualização;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores das taxas municipais previstas nas tabelas do anexo I da Lei Complementar nº 027, de 11 de abril de 2016, ficam reajustadas de acordo com a tabela anexa a este Decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 07 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

**ANEXO I A LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2016.
SEMMA - PREÇOS LICENÇAS AMBIENTAIS**

TABELA 1: Preços para obtenção das licenças ambientais de empreendimentos ou atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, de acordo com a classificação do porte e do potencial poluidor/degradador, para o exercício de 2017.

Potencial Poluidor / Degradador	Licença	Porte do Empreendimento 2017				
		Micro	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
Pequeno	LSP	RS 184,47	RS 184,47	-	-	-
	LSIO	RS 430,44	RS 430,44	-	-	-
	LS	RS 614,92	RS 614,92	-	-	-
	LP	-	-	RS 819,90	RS 1.639,78	RS 3.279,55
	LI	-	-	RS 1.229,83	RS 2.459,68	RS 4.919,33
	LO	-	-	RS 1.229,83	RS 2.459,68	RS 4.919,33
	LIO	-	-	RS 2.459,68	RS 4.919,33	RS 9.838,66
	LRO	RS 614,92	RS 614,92	RS 3.279,55	RS 6.559,10	RS 13.118,21
Médio	LSP	RS 184,47	RS 184,47	-	-	-
	LSIO	RS 430,44	RS 430,44	-	-	-
	LS	RS 614,92	RS 614,92	-	-	-
	LP	-	-	RS 1.639,78	RS 3.279,55	RS 6.559,10
	LI	-	-	RS 2.459,68	RS 4.919,33	RS 9.838,66
	LO	-	-	RS 2.459,68	RS 4.919,33	RS 9.838,66
	LIO	-	-	RS 4.919,33	RS 9.838,66	RS 19.677,31
	LRO	RS 614,92	RS 614,92	RS 6.559,10	RS 13.118,21	RS 26.236,42
Grande	LP	RS 819,90	RS 1.639,78	RS 3.279,55	RS 6.559,10	RS 13.118,21
	LI	RS 1.229,83	RS 2.459,68	RS 4.919,33	RS 9.838,66	RS 19.677,31
	LO	RS 1.229,83	RS 2.459,68	RS 4.919,33	RS 9.838,66	RS 19.677,31
	LIO	RS 2.459,68	RS 4.919,33	RS 9.838,66	RS 19.677,31	RS 39.354,63
	LRO	RS 3.279,55	RS 6.559,10	RS 13.118,21	RS 26.236,42	RS 52.472,86

TABELA 2: Preços para análise de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), de acordo com a classificação do porte e do potencial poluidor/degradador do empreendimento/atividade, para o exercício de 2017.

ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)					
Potencial Poluidor/Degra-dador	Porte do Empreendimento				
	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
Pequeno (P)	RS 10.009,13	RS 10.009,13	RS 10.009,13	RS 14.012,77	RS 20.018,23
Médio (M)	RS 10.009,13	RS 10.009,13	RS 14.012,77	RS 20.018,23	RS 30.027,37
Grande (G)	RS 30.027,37	RS 30.027,37	RS 40.036,52	RS 60.054,76	RS 100.091,28
OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:					
1. Os valores das renovações das Licenças de Operação (LO) e Simplificada (LS) serão iguais aos valores das respectivas;					
2. O valor para emissão da Licença de Alteração (LA) será igual ao valor para emissão da Licença de Instalação (LI);					
3. O valor para emissão da Autorização Especial (AE) e da Autorização para Teste de Operação (ATO) é de RS 200,17 (Duzentos Reais e Dezesseite Centavos)					

TABELA 3: Preços para análise de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Estudo de Análise de Risco (EAR) para o exercício 2017.

RAS (Relatório Ambiental Simplificado)	RS 4.725,86
RCA (Relatório de Controle Ambiental)	RS 5.695,91
EAR (Estudo de Análise de Risco)	RS 4.725,86

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:BE57A610

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2017. Edição 1470
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>